



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 392, DE 8 DE MAIO DE 2019

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação favorável do Conselho Superior do Ministério Público Federal, na 4ª Sessão Ordinária, realizada em 7 de maio de 2019 (PGEA nº 1.00.001.000101/2019-33), resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento temporário de suas funções institucionais e do país, com ônus limitado, do Procurador da República TIAGO ALZUGUIR GUTIERREZ, lotado na Procuradoria da República em Joinville/SC, no período de 29 de setembro a 11 de outubro de 2019, para participar do Curso de Aperfeiçoamento "Efetividade dos direitos fundamentais na era global - Cortes internacionais - imigração - crime organizado - direitos humanos - vítimas vulneráveis - fake news - direitos fundamentais", na Università di Roma Tor Vergata, em Roma/Itália, no período de 30 de setembro a 10 de outubro de 2019.

Art. 2º As despesas de transporte e hospedagem não serão custeadas pelo Ministério Público Federal.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 13 maio. 2019. Seção 2, p. 67](#)